

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.048, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de **Maria Aparecida da Silva**, Agente de Apoio Escolar, matrícula 2827, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal